

**Resolução nº 01/2021 – Comissão de Residência Multiprofissional
em Saúde (COREMU) – UNIRG, de 09 de fevereiro de 2020.**

Carga horária de Módulo

A Comissão de Residência Multiprofissional da Saúde da UnirG, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Portaria/Reitoria nº 008/2020, de 01 de abril de 2020, e da Portaria/Reitoria nº 006/2021, de 03 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução nº 03/2020, considerando o decreto municipal nº 471 de 20 de março de 2020, art. 8º Fica ALTERADO por tempo indeterminado o horário de expediente nas repartições públicas municipais, passando a vigorar a partir do dia 20 de março de 2.020, no período de 8h às 14h, considerando ainda a deliberação registrada em Ata COREMU nº 01/2021 da Reunião realizada em 09 (nove) de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece que devido à natureza eminentemente prática do módulo Formação em Serviço, as 595 (quinhentas e noventa e cinco) horas que poderão ser compostas por cursos vinculados ao Ministério da Saúde nas áreas de afinidade do Programa de Residência Multiprofissional com garantia de certificação de todas as atividades, atribuídas ao referido módulo, conforme a Resolução nº03/2020 da COREMU, serão migradas para os módulos teórico-práticos: Acompanhamento e Avaliação de Núcleo e Estudo de Caso.

Parágrafo único. Será permitida a inclusão de horas de atividades práticas de ações realizadas pela Secretaria de Saúde na carga horária supracitada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e surtindo seus efeitos de imediato, revogando disposições em contrário.



Dr. Fábio Pegoraro

Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU
Portaria/Reitoria nº 006/2021